

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 342/92 - Reautuado em 14-09-93
INTERESSADO : Osmar Martins de Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - Faculdade de Ciências
Econômicas de Araçatuba
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 952/93 - CETG - "D" APROVADO EM 10-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Osmar Martins de Oliveira, para ministrar as disciplinas "Monografia I" e "Estágio Supervisionado I e II" no Curso de Ciências Econômicas da mencionada instituição.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Bacharel em Ciências Econômicas pelas Faculdades Integradas "Rui Barbosa" de Andradina, São Paulo, em 1981. Conclui o Curso de especialização em "Metodologia" do Ensino Superior", na Faculdade de Ciências e Letras de Urubupungá, em 1992, com duração de 368 h/a.

Foi aprovado pelo Parecer CEE nº 421/92, sem restrição, para lecionar as disciplinas "Contabilidade Social" e "Teoria Macroeconômica" e pelo Parecer CEE nº 610/93, para lecionar a disciplina "Teoria Microeconômica", até o final do ano letivo de 1994.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 342/92

PARECER CEE Nº 952/93

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação de Osmar Martins de Oliveira, para ministrar as disciplinas "Monografia I" e "Estágio Supervisionado I e II" no Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, até o final de 1994, devendo para nova indicação comprovar enriquecimento curricular.

São Paulo, 1º de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG